


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 180/2019

18 de novembro de 2019

Processo nº 23117.094416/2019-97

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <https://www.portalselecao.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Escola de Educação Básica (ESEBA), Campus Educação Física, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **ESEBA** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Educação Básica	Geografia	01	Licenciatura Plena em Geografia	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Geografia e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 23 de dezembro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2020.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de janeiro de 2020**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 22 de março de 2020 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (20 pontos).	40
2	Relação entre teoria e prática	I. Sustentação do tema por um referencial teórico (15 pontos); II. Articulação entre o tema e a prática pedagógica no Ensino Fundamental (15 pontos).	30
3	Qualidade e rigor do texto	I. Estruturação textual (7 pontos); II. Coerência textual (10 pontos); III. Articulação e progressão textual (7 pontos); IV. Domínio da norma padrão (6 pontos).	30
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
------	----------	-----------	------------------

1	Plano de aula	Apresentação de um plano de aula, contemplando o tema, o conteúdo, os objetivos, o público-alvo, o ano de ensino, o material utilizado, a metodologia, a avaliação e as referências utilizadas.	20
2	Desenvolvimento, consistência e pertinência teórico-metodológica da aula	I. Fundamentação teórica coerente ao tratamento do tema e às referências previstas no plano (10 pontos); II. Domínio e adequação do conteúdo ao tema, ao ano de ensino e à faixa etária propostos (10 pontos); III. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos em relação ao conteúdo, ao ano de ensino e à faixa etária considerados (10 pontos); IV. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (10 pontos).	40
3	Desempenho docente	I. Uso de linguagem compatível aos objetivos da aula (10 pontos); II. Dicção, entonação, postura corporal e movimentação adequadas à proposta metodológica para alunos de ensino fundamental (20 pontos).	30
4	Tempo de desenvolvimento da aula	Referente ao tempo da aula, o item será pontuado conforme detalhamento abaixo: tempo = ou > 51 minutos = 0 ponto tempo entre 40 e 50 minutos = 10 pontos tempo entre 30 e 39 minutos = 5 pontos tempo = ou < 29 minutos = 0 ponto	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (*CÓPIA)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência em anos do Ensino Fundamental (4º ao 9º ano regular e Proeja anos finais) na área de atuação do concurso	Cópia da declaração do órgão público ou privado	0,5 ponto por mês completo	30 pontos
2	Docência no Ensino Médio na área de atuação do concurso	Cópia da declaração do órgão público ou privado	0,1 ponto por mês completo	5 pontos
3	Docência no Ensino Técnico e/ou Profissionalizante na área de atuação do concurso	Cópia da declaração do órgão público ou privado	0,1 ponto por mês completo	5 pontos
4	Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-Graduação na área de atuação do concurso	Cópia da declaração do órgão público ou privado	0,1 ponto por mês completo	2 pontos
5	Orientação de estágio supervisionado, estágio profissionalizante, prática de ensino, iniciação científica, programa especial de treinamento, trabalho de conclusão de curso, especialização, mestrado e doutorado	Cópia da declaração emitida pelo coordenador ou autoridade superior	0,1 ponto por orientação concluída	1,5 pontos
6	Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares)	Cópia da declaração emitida pelo coordenador ou autoridade superior	0,1 ponto por orientação concluída	1,5 pontos
Total				45

* No momento da entrega dos documentos comprobatórios deverão ser apresentados os documentos originais para conferência.

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (*CÓPIA)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira e da última página deste	3,0 pontos por artigo	15,0 ponto(s)
2	Publicação de livro e/ou capítulo de livro	Cópias da capa do livro, da folha de rosto, da ficha catalográfica, da primeira e da última página deste	1,5 pontos por publicação	7,5 ponto(s)
3	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro ou coleções e da primeira e da última página deste (as)	1,0 ponto por publicação	5,0 ponto(s)
4	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais, na área do concurso, em nível municipal, estadual ou nacional	Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por participação	2,5 ponto(s)
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira e da última página deste	0,5 ponto por publicação	2,5 ponto(s)
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e do texto completo	0,5 ponto por publicação	2,5 ponto(s)
7	Participação como membro titular em bancas de defesa de projeto, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado	Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por participação	2,5 ponto(s)
8	Palestras, mesas redondas, painéis, debates, conferências, minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios, semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais	Certificado emitido pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por participação	2,5 ponto(s)
9	Monitoria disciplinar ou bolsista de programa de iniciação científica, de extensão, de programa de bolsas da graduação	Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por participação	2,5 ponto(s)
10	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	Certificado de apresentação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por participação	2,5 ponto(s)
Total				45

* No momento da entrega dos documentos comprobatórios deverão ser apresentados os documentos originais para conferência.

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 18/11/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1699147** e o código CRC **1EFACE1A**.

Citologia oncótica (Validade: 1 ano)
 6. Exame para todas as candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:
 Mamografia (Validade: 2 anos)
 7. Exame apenas para o cargo de docente: Laringoscopia (Validade: 1 ano)
 8. Vacinação solicitada a todos os cargos:
 Dupla-adulto (dT)/Antitetânica
 Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
 Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação
 9. Tipo sanguíneo e Fator Rh

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - UASG 154035

Nº Processo: 23819011445201914 . Objeto: Contratação de prestação de serviços públicos de abastecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Representante exclusivo conforme carta oficial do órgão de registro do comércio local Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2019. VINICIUS VARGAS TRINDADE. Chefe da Unidade de Compras. Ratificação em 22/11/2019. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 1.854.156,78. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDE - 22/11/2019) 154035-15255-2019NE000118

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.066/2019 - UASG 154035

Nº Processo: 23102003204201978. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa para fornecer e instalar novos Quadros de Distribuição de 220/127V na subestação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), incluindo projeto dos novos quadros, materiais, soluções técnicas e execução de todos os serviços necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 25/11/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01066-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA
 Pregoeiro

(SIASGnet - 22/11/2019) 154035-15255-2019NE000015

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1057/2019

O pregoeiro designado torna público o resultado do pregão 1057/2019 para a empresa: 97.520.092/0001-72- ENDO MEDICAL- Item: 1; 2; 3 Vig. ATA: 11/11/2019 a 11/11/2020

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA

(SIDE - 22/11/2019) 154035-15255-2019NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2018 entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Yessinergy Agroindustrial LTDA e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.067049/2018-78. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do contrato Principal, ora aditado, pelo prazo de 02 (dois) meses. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela Yessinergy, o Diretor Financeiro Wilson Silva e pela FAU o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/11/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento.

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA CORREA
 Pregoeira

(SIDE - 22/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 106/2019

O pregoeiro faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras são: APICE CIENTÍFICAS ITENS: 38, 41, 162, 175, 176, 238, 296, 304, 313, 332, 333, 334, 358. AZLAB EQUIPAMENTOS; ITENS: 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 77, 79, 86, 87, 106, 111, 123, 136, 170, 173, 192, 193, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 208, 209, 210, 214, 217, 231, 270, 285, 289, 290, 291, 353, 356, 369. BIOPLASMA PRODUTOS; ITENS: 29, 30, 372, 376. CALIBRY METROLOGIA; ITENS: 09, 147, 160, 280, 374. CALTECHLAB COM; ITEM: 267. COM. MOREIRA E MARTINS; ITENS: 42, 185. COM. SOL RADIANTE; ITEM: 05. DOUGLAS CORDEIRO; ITEM: 43. EMF COMERCIO; ITENS: 46, 105, 223, 224, 269. ILMA CHAVES; ITENS: 73, 114, 145, 254, 343. INT. CIRURGICOS PRISCILLA; ITENS: 220, 221. LSC COMERCIAL; ITENS: 327, 329, 33, 331. LUDWIG BIOTECNOLOGIA; ITENS: 23, 117, 168, 188, 281, 292, 319. MAKLAB COMERCIAL; ITEM: 335. MOLECULAR BIOTECNOLOGIA; ITEM: 314. MULTIPLIER DISTRIBUIDORA; ITEM: 233. NEOBIO COMERCIO; ITENS: 93, 163, 284, 338. NOVA BIOTECNOLOGIA; ITENS: 22, 100, 165. QUALY COMERCIAL; ITENS: 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 47, 48, 50, 51, 56, 65, 71, 74, 75, 80, 81, 82, 92, 96, 104, 109, 110, 118, 119, 120, 122, 126, 127, 129, 130, 132, 134, 139, 141, 142, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 167, 169, 172, 180, 195, 212, 222, 225, 228, 230, 232, 244, 247, 249, 250, 251, 253, 256, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 268, 271, 272, 273, 276, 277, 297, 299, 300, 301, 302, 307, 310, 318, 341, 342, 344, 357, 361, 363, 364, 365, 367, 371, 378, 379, 380. RICCOLAB PRODUTOS; ITENS: 84, 107, 229, 326. SANTOS E SANTANA; ITENS: 13, 143, 146, 181, 183, 184, 186, 187, 213, 241, 242, 257, 356, 366, 368, 377. SAYBU COMERCIO; ITENS: 90, 91. TPL TAMIS; ITENS: 149, 236. V P SILVA BRINQUEDOS; ITENS: 125, 135, 204. VIVO LICITAÇÕES; ITEM: 340. ZARA LAB; ITENS: 03, 26, 28, 45, 49, 67, 72, 76, 78, 102, 103, 115, 121, 128, 131, 133, 150, 151, 164, 166, 174, 178, 179, 218, 227, 237, 243, 248, 252, 255, 265, 266, 278, 279, 286, 288, 298, 303, 311, 312, 317, 328, 355, 359, 360, 362, 373, 381. ITENS CANCELADOS: 02, 24, 69, 85, 88, 89, 95, 97, 101, 108, 116, 140, 144, 171, 177, 182, 189, 191, 194, 197, 206, 211, 215, 2119, 245, 260, 274, 245, 260, 274, 275, 282, 283, 287, 293, 294, 295, 305, 306, 308, 309, 315, 336, 339, 348, 352, 370, 375. ITENS NÃO COTADOS: 01, 20, 21, 83, 94, 98, 99, 112, 113, 124, 137, 138, 190, 207, 226, 234, 235, 239, 240, 246, 316, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 337, 345, 346, 347, 349, 350, 351.

VINICIUS SOUZA MORAIS
 Pregoeiro

(SIDE - 22/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website (<http://www.portalselecao.ufu.br>) e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 177/2019	Faculdade de Medicina Veterinária / Umuarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Epidemiologia	Graduação em Medicina Veterinária e doutorado na área do concurso.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 179/2019	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 180/2019	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 181/2019	Instituto de Biologia / Umuarama	Área: Zoologia Subárea: Ictiologia ou Herpetologia	Graduação em Ciências Biológicas, com Doutorado na área de Biodiversidade e subárea Zoologia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico (<http://www.portalselecao.ufu.br>), conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 22 de março de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU (<http://www.portalselecao.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

